

**DECRETO N.º 2374, DE 06 DE JUNHO DE 2023**

*“Estabelece Ponto Facultativo no dia 09 de Junho de 2023, e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a data de "*Corpus Christi*", evento religioso, e devidamente identificado com os costumes da Comunidade local, e com vistas a proporcionar aos Servidores Municipais a possibilidade de aproveitar o referido feriado.

**- DECRETA -**

**Art. 1º** - Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 09 de Junho de 2023, sexta-feira.

**Parágrafo único** - Executa-se do disposto neste Decreto, os serviços classificados como essenciais, que deverão ser prestados de forma regular.

**Art. 2º** - Ao presente Decreto deverá ser dada ampla publicidade com vistas ao pleno conhecimento público das mudanças estabelecidas.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 06 de Junho de 2023.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.